



Seminário Andifes sobre Gestão Orçamentária e Financeira das Universidades Federais

Gestão Orçamentária das Universidades Federais: Orçamento Público Federal e Matriz OCC

**Prof. Tomás Dias Sant' Ana
Coordenador Nacional do FORPLAD**

Julho de 2015

- **Gestão Orçamentária das Universidades Federais: Orçamento Público Federal e Matriz OCC**
 - **Orçamento Público Federal.**
 - Orçamento, limite de empenho e financeiro
 - Orçamento público federal.
 - Orçamento das universidades federais.
 - **Matriz OCC.**
 - **Matriz PNAES.**

- **Orçamento, limite de empenho e financeiro**
 - **Orçamento:** definido na Lei Orçamentária Anual – LOA.
 - **Limite de empenho:** definido no decreto de programação orçamentária (em 2015: Decreto 8456/2015).
 - **Financeiro:** pagamento efetivo da compra de um produto ou serviço (ocorre quando o produto ou o serviço é entregue).

- **Orçamento, limite de empenho e financeiro**
- **Exemplo 1:** Construção de um prédio de Salas de Aula.
 - Custo da Obra: R\$ 5.000.000,00.
 - **Orçamento** previsto na LOA.
 - **Limite de empenho** deverá ser disponibilizado pela SPO (todo o limite no mesmo ano ou dividido em dois anos conforme prazo de execução).
 - Pagamento (**financeiro**) será feito apenas quando cada etapa da obra for cumprida. Após o primeiro mês ou etapa da obra, faz-se a medição do serviço realizado e o pagamento é realizado.

- **Orçamento, limite de empenho e financeiro**
- **Exemplo 2:** Aquisição de 40 computadores para laboratório de informática.
 - Custo da aquisição: R\$ 80.000,00.
 - **Orçamento** previsto na LOA.
 - **Limite de empenho** deverá ser disponibilizado pela SPO (neste caso, será necessário ter o limite total).
 - Pagamento (**financeiro**) será feito apenas quando os computadores forem entregues e conferidos.

- **Programas, ações e fontes do recurso:**
 - **Programas:**
 - 2032 – Educação Superior
 - 2030 – Educação Básica
 - 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.
 - **Ações:**
 - 20RK – Funcionamento das Universidades Federais
 - 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica:

- **Programas, ações e fontes do recurso:**
 - **Fontes do Recurso:**

1º DÍGITO (Grupo da Fonte)	2º e 3º DÍGITOS (Especificação da Fonte)	FONTE
1 - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	12 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112
2 - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	50 – Recursos Próprios Não Financeiros	250
2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	93 – Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	293
3 - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores	12 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	312
6 - Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores	93 – Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação	693
9 - Recursos Condicionados	00 - Recursos Ordinários	900

PROGRAMA: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	01/01/2009	5,94
Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	01/01/2009	20,26
Percentual de investimento público total em educação em relação ao PIB	%	31/12/2011	6,10
Taxa bruta de matrícula na educação superior	%	01/01/2009	26,70
Taxa bruta de matrícula na educação superior entre os 25% mais pobres	%	01/01/2009	3,70
Taxa bruta de matrícula na educação superior na região de menor escolaridade do país	%	01/01/2009	18,40
Taxa bruta de matrículas na educação superior para a população negra	%	01/01/2009	17,70
Taxa de docentes em exercício com doutorado	%	01/01/2009	26,40
Taxa de docentes em exercício com mestrado	%	01/01/2009	36,20
Taxa líquida de matrícula na educação superior	%	01/01/2009	14,40
Taxa líquida de matrícula na educação superior, ajustada	%	01/01/2009	17,30

PROGRAMA: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Esfera	Valor 2012 (mil R\$)	Valor 2013 (mil R\$)	Valor 2014 (mil R\$)	Valor 2015 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.132.677	28.951.169	30.278.755	30.278.755
Despesas Correntes	24.874.946	28.792.441	30.175.593	30.175.593
Despesas de Capital	257.731	158.728	103.162	103.162
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	0	0	0	0
Valores Globais	25.132.677	28.951.169	30.278.755	30.278.755
	114.641.357			

- **Orçamento Público**
 - Desde 1999 a estrutura do orçamento é **Programática**.
 - O **programa** é o elemento central da integração do planejamento, orçamento e gestão.
 - Composto por **programas e ações**;
 - Constantes do **Plano Plurianual (PPA)**;
 - Definidos anualmente pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

O Ciclo de Planejamento



Investimentos estratégicos, no longo prazo e em base territorial

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

Estratégias para o desenvolvimento em base territorial

PLANO PLURIANUAL

Programas e Ações

ORÇAMENTO ANUAL

Programas e ações



PROG. E AÇÕES ESTRUTURANTES

1

NORMATIVO

4

8-20 ANOS

INDICATIVO



Origem do PPA

Constituição Federal

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

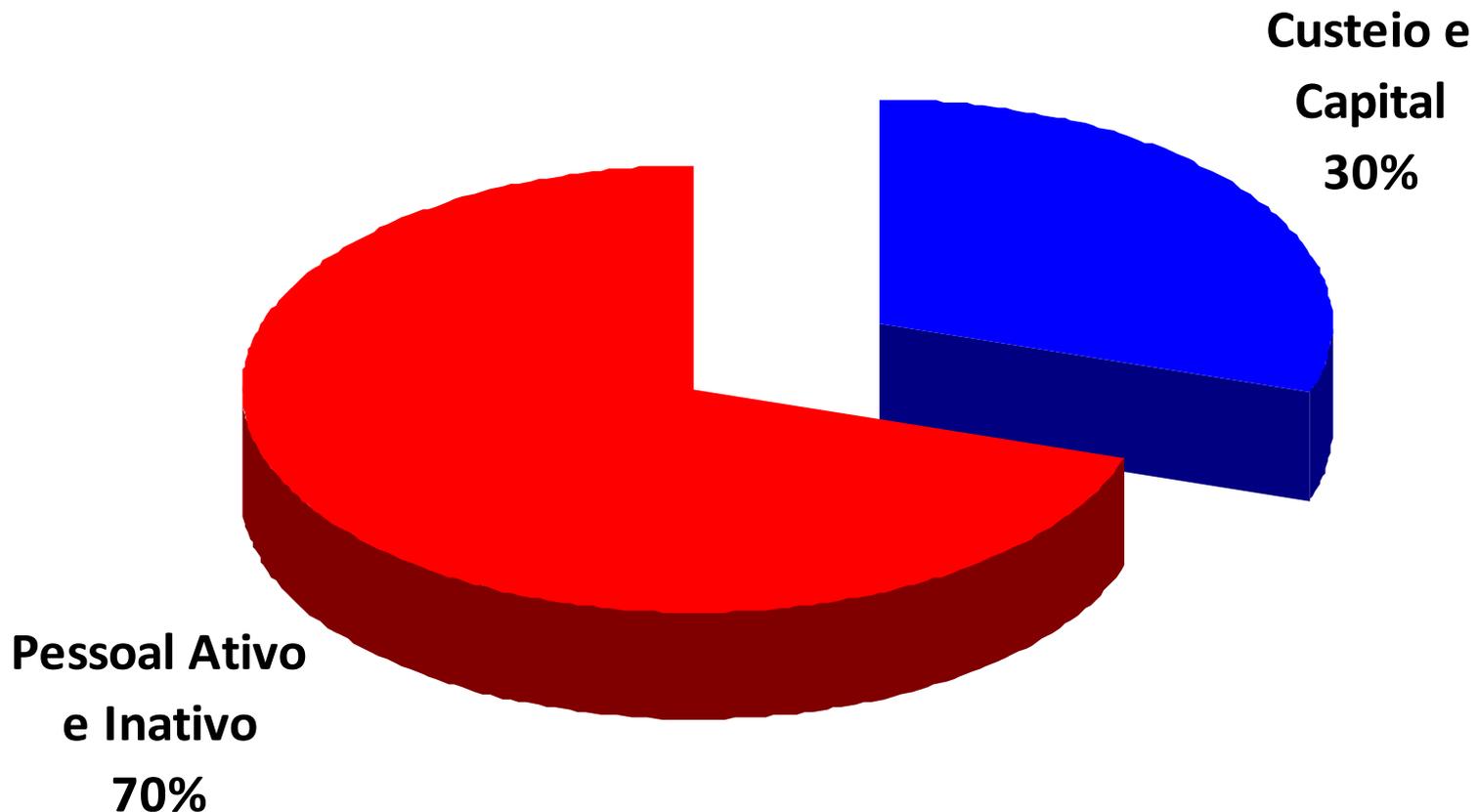


- **Planejamento Estratégico das Universidades Federais**
 - **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.**
 - **Plano de Metas ou Plano de Ações.**
 - **Proposta do FORPLAD - FORPDI.**
 - Proposta de formato comum de PDI entre as IFES.
 - Conteúdos para capacitação online sobre estratégia, planejamento e gestão orçamentária.
 - Solução automatizada de software que possibilite:
 - Desenvolvimento participativo do PDI.
 - Relação do PDI com a gestão orçamentária através integração com sistemas legados do MEC.

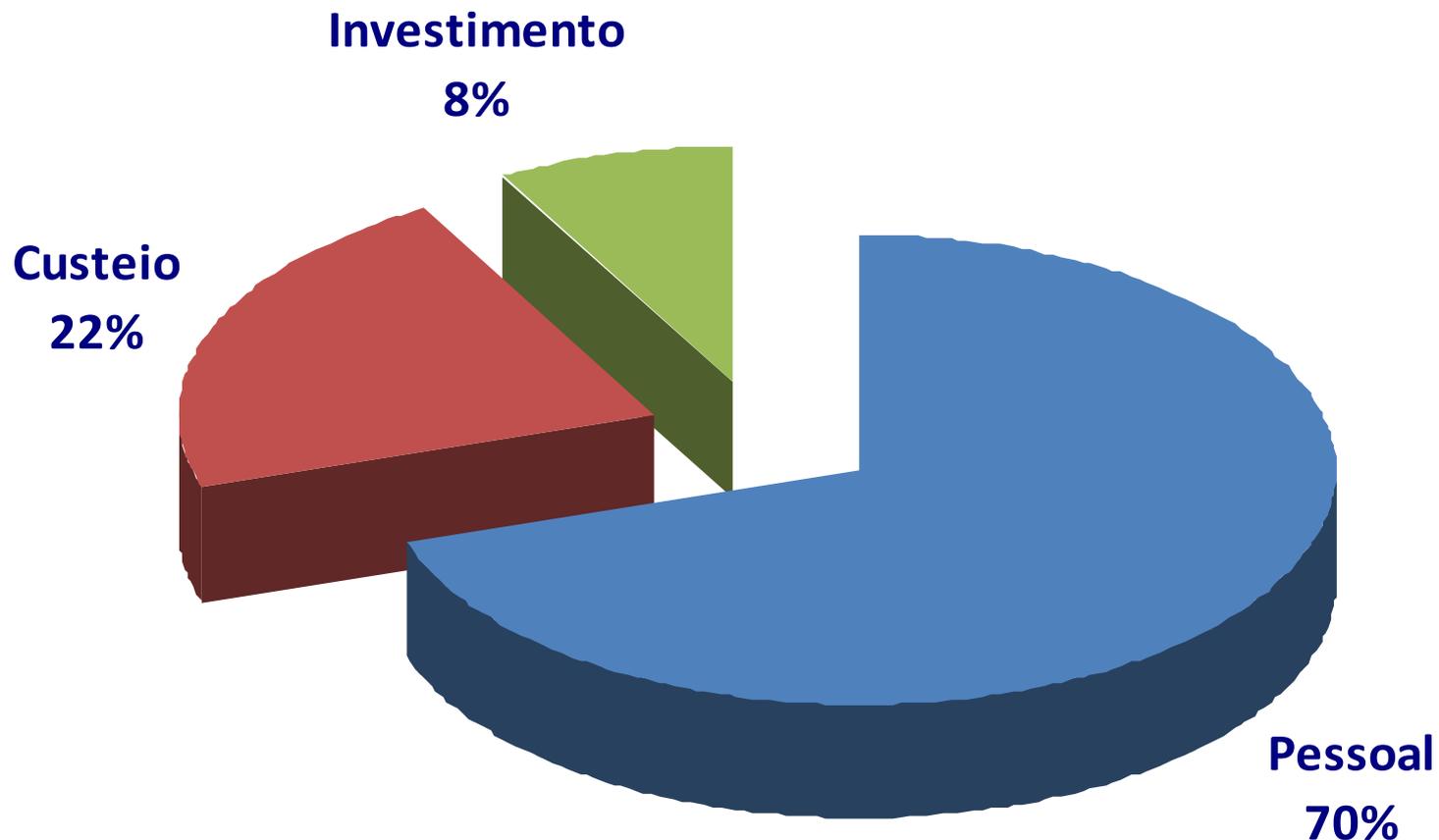
- **Orçamento das Universidades Federais**
 - **Tem início no exercício anterior à sua execução.**
 - **Solicitado pela SPO/MEC (julho).**
 - **Baseado nas ações orçamentárias.**
 - **Aprovado pelo Congresso Nacional (dezembro).**
 - **Publicado através da Lei Orçamentária Anual – LOA.**
 - **Acompanhamento e gerenciamento é realizado pelo SIMEC.**
 - **Universidade deve fazer a “vinculação” com o planejamento.**

- **Orçamento IFES - 2015**
 - **Elaborado em julho/agosto de 2014.**
 - **07/01/2015:** Decreto 8.389 – Execução orçamentária até aprovação da LOA (limite de 1/18 avos de custeio).
 - **20/04/2015:** LOA 2015 – Lei 13.115.
 - **22/04/2015:** Decreto 8.434 – limite de 5/18 avos de custeio e capital até 22 de maio.
 - **22/05/2015:** Decreto 8.456 – programação orçamentária 2015 (23,66% contingenciamento para o MEC).

Mapa Orçamentário - Total



Mapa Orçamentário - Grupo de Despesa



Matriz OCC (Outros Custeio e Capital)

- Principais Despesas:

DESPESA	PESO DO ITEM	PESO DO GRUPO
Terceirização de Serviços Especializados	32,9%	68,6%
Limpeza e conservação	12,5%	
Manutenção de Imóveis	12,9%	
Vigilância	10,4%	
Energia Elétrica	10,2%	15,4%
Água e esgoto	2,8%	
Telecomunicações	2,4%	
Diárias e Passagens	5,8%	5,8%
Locação de Imóveis	1,5%	5,7%
Processamento de Dados	1,7%	
Manutenção de Equipamentos	1,6%	
Combustível	0,9%	
Comunicações	0,6%	4,5%
Locação de Equipamentos	0,7%	
Cópias e Reprodução de Documentos	0,5%	
Estágios	2,7%	
TOTAL	100%	

- **Base legal da Matriz OCC:**
 - **Decreto nº 7233 - 19 de julho de 2010**

define critérios base para os parâmetros utilizados na elaboração da Matriz OCC.
 - **Portaria MEC nº 651 - 24 de julho de 2013:**

institucionaliza, no âmbito do Ministério da Educação, a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais.

§ 2º Os parâmetros a serem definidos pela comissão levarão em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

- I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II - a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III - a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente;
- IV - o número de registro e comercialização de patentes;

...

- V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- VI - os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela [Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004](#);
- VII - a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e
- VIII - a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

- **Da Comissão Paritária da Matriz OCC**

- Art. 5º A Comissão Paritária estabelecida no Art. 4º, § 1º, do Decreto no 7.233, de 19 de julho de 2010, terá a seguinte composição:

I - 5 (cinco) representantes do Ministério da Educação, sendo:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Executiva;
- b) 3 (três) representantes da Secretaria de Educação Superior;
- c) 1 (um) representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

II - 5 (cinco) membros dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, indicados pela entidade representativa dos reitores das universidades federais.

- **Compete à Comissão Paritária da Matriz OCC:**
 - I - especificar anualmente as ponderações aplicáveis aos parâmetros utilizados para a distribuição dos recursos, previstas no Anexo I;
 - II - elaborar, requisitar ou orientar estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário.

$$PART^j = h_1(PTAE^j) + h_2(EQR^j)$$

$$\therefore h_1 > 0; \quad h_2 > 0; \quad h_1 + h_2 = 1$$

$PART^j$ = participação da IFES j no conjunto das IFES

$PTAE^j$ = participação da IFES j no total de alunos equivalentes das IFES

EQR^j = eficiência e qualidade acadêmico - científica relativa da IFES j

Os valores de h_1 e h_2 serão definidos pela Comissão Paritária

$$PTAE^j = \frac{TAE^j}{\sum_{j=1}^m TAE^j}$$

$PTAE^j$ = participação da IFES j no total de alunos equivalentes das IFES

TAE^j = total de alunos equivalentes da IFES j

$\sum_{j=1}^m TAE^j$ = total de alunos equivalentes do conjunto das IFES

$$TAE^j = TAEG^j + TAERM^j + TAEM^j + TAED^j$$

TAE^j = total de alunos equivalentes da IFES j

$TAEG^j$ = total de alunos equivalentes de graduação da IFES j

$TAERM^j$ = total de alunos equivalentes de residência médica da IFES j

$TAEM^j$ = total de alunos equivalentes de mestrado da IFES j

$TAED^j$ = total de alunos equivalentes de doutorado da IFES j

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NACG_i)(1 + R_i) + \frac{(N_i - NACG_i)}{4} \right] (PG_i)(DG_i)(BT_i)(BFS_i) \right\}$$

$TAEG^j$ = total de alunos equivalentes de graduação da IFES j

$NACG_i$ = total de alunos diplomados no curso de graduação i da IFES j

N_i = total de alunos ingressantes no curso de graduação i

DG_i = duração padrão do curso de graduação i

R_i = retenção padrão do curso de graduação i

PG_i = peso do grupo do curso de graduação i

BT_i = bônus por turno noturno do curso de graduação i

BFS_i = bônus por curso de graduação i fora de sede

$$TAE G^j = \sum_{i=1}^n (NMG_i)(PG_i)(BT_i)(BFS_i)$$

$TAE G^j$ = total de alunos equivalentes de graduação da IFES j

NMG_i = total de alunos matriculados no curso de graduação i da IFES j

PG_i = peso do grupo do curso de graduação i

BT_i = bônus por turno noturno do curso de graduação i

BFS_i = bônus por curso de graduação i fora de sede

Matriz OCC – Cursos sem ingressantes ($N_i = 0$)

$$TAEG^j = \sum_{i=1}^n \{ [(NACG_i)(1 + R_i)](PG_i)(DG_i)(BT_i)(BFS_i) \}$$

$TAEG^j$ = total de alunos equivalentes de graduação da IFES j

$NACG_i$ = total de alunos diplomados no curso de graduação i da IFES j

DG_i = duração padrão do curso de graduação i

R_i = retenção padrão do curso de graduação i

PG_i = peso do grupo do curso de graduação i

BT_i = bônus por turno noturno do curso de graduação i

BFS_i = bônus por curso de graduação i fora de sede

$$TAERM^j = \sum_{i=1}^n (NAMRM_i)(PRM_i)$$

$TAERM^j$ = total de alunos equivalentes de residência médica e multiprofissional da IFES j

$NAMRM_i$ = total de alunos matriculados no curso de residência médica e multiprofissional i da IFES j

PRM_i = peso do grupo do curso de residência médica e multiprofissional i

$$TAEM^j = \sum_{i=1}^n (NACM_i)(DM_i)(PM_i)$$

$TAEM^j$ = total de alunos equivalentes de mestrado da IFES j

$NACM_i$ = total de alunos concluintes no curso de mestrado i da IFES j

DM_i = duração padrão do curso de mestrado i

PM_i = peso do grupo do curso de mestrado i

* Para cursos novos (menos de 4 anos), considera - se o número de matriculados e elimina a parcela DM_i

$$TAED^j = \sum_{i=1}^n (NACD_i)(DD_i)(PD_i)$$

$TAED^j$ = total de alunos equivalentes de doutorado da IFES j

$NACD_i$ = total de alunos concluintes no curso de doutorado i da IFES j

DD_i = duração padrão do curso de doutorado i

PD_i = peso do grupo do curso de doutorado i

* Para cursos novos (menos de 8 anos), considera - se o número de matriculaos e elimina a parcela DD_i

$$EQR^j = \frac{DEQ^j}{\sum_{j=1}^m DEQ^j}$$

EQR^j = eficiência e qualidade acadêmico - científica relativa da IFES j

DEQ^j = dimensão eficiência e qualidade acadêmico - científica da IFES j

$\sum_{j=1}^m DEQ^j$ = dimensão eficiência e qualidade acadêmico - científica do conjunto das IFES

$$DEQ^j = DEAE^j + DQG^j + DQM^j + DQD^j$$

DEQ^j = dimensão eficiência e qualidade acadêmico - científica da IFES j

$DEAE^j$ = dimensão eficiência das atividades de ensino da IFES j

DQG^j = dimensão de qualidade dos cursos de graduação da IFES j

DQM^j = dimensão de qualidade dos cursos de mestrado da IFES j

DQD^j = dimensão de qualidade dos cursos de doutorado da IFES j

$$DEAE^j = FRAP^j$$

∴

$$FRAP^j = \left(\frac{RAP^j}{RAP^*} \right) \Rightarrow \text{fator relação alunos equivalentes}$$

por professores equivalentes da IFES j

RAP^j = relação de alunos equivalentes por professores equivalentes da IFES j

RAP^* = relação média de alunos equivalentes por professores equivalentes do conjunto das IFES

* Originalmente era $FRAP^j(TAE^j)$

$$DQG^j = \sum_{i=1}^n \frac{(FCG_i)}{(NCG_i)}$$

∴

$$FCG_i = \left(\frac{CSG_i}{CSG_i^*} \right) \Rightarrow \text{fator de qualidade do curso de graduação } i \text{ da IFES } j$$

CSG_i \Rightarrow conceito SINAES do curso
de graduação i da IFES j

CSG_i^* \Rightarrow conceito SINAES médio do curso
de graduação i no conjunto das IFES

* Será utilizado o maior conceito entre CC e ENADE

$$DQM^j = \sum_{i=1}^n \frac{(FQM_i)}{(NCM_i)}$$

∴

$$FQM_i = \left(\frac{CCM_i}{CCM_i^*} \right) \Rightarrow \text{fator de qualidade do curso de mestrado } i \text{ da IFES } j$$

CCM_i \Rightarrow conceito CAPES do curso de mestrado i da IFES j

CCM_i^* \Rightarrow conceito CAPES médio no conjunto das IFES dos cursos

da área de conhecimento em que se enquadra o curso de mestrado

$$DQD^j = \sum_{i=1}^n \frac{(FQD_i)}{(NCD_i)}$$

∴

$$FQD_i = \left(\frac{CCD_i}{CCD_i^*} \right) \Rightarrow \text{fator de qualidade do curso de doutorado } i \text{ da IFES } j$$

CCD_i \Rightarrow conceito CAPES do curso de doutorado i da IFES j

CCD_i^* \Rightarrow conceito CAPES médio no conjunto das IFES dos cursos da área de conhecimento em que se enquadra o curso de doutorado

- A Matriz é dividida em 2 partes iguais (50% - 50%). Uma leva em conta o total de alunos equivalentes da graduação presencial (sem o peso de grupo) e a outra o IDHm do município do curso.
- Existe um bônus para as IFES que aderem ao SISU.

- **Composição da Matriz PNAES:**
 - $P1 = (NAEg - PG)$.
 - $P2 = (NAEg - PG - BFS) \times (1 + IDHm)$
- **Onde:**
 - NAEg: Aluno Equivalente da Graduação
 - PG: Peso do Grupo
 - BFS: Bônus Fora de Sede
 - IDHm: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

- **Evolução Recursos da Matriz PNAES:**

Recursos PNAES - Evolução			
Ano	Total Recurso	% Crescimento	% Total
2011	R\$ 395.189.588,00		126,48%
2012	R\$ 503.843.628,00	27,49%	
2013	R\$ 603.787.226,00	19,84%	
2014	R\$ 742.720.249,00	23,01%	
2015	R\$ 895.026.718,00	20,51%	



Muito Obrigado!

tomas.santana@unifal-mg.edu.br

Prof. Tomás Dias Sant´ Ana

Coordenador Nacional do FORPLAD